

LEI MUNICIPAL Nº 254/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM PARTICULAR PARA A REALIZAÇÃO DO “FÓRUM SOBRE GESTÃO AMBIENTAL

A Sra. **NEOLANGE CULAU BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Comodato com a União Administradora de Imóveis Ltda para a realização do “Fórum sobre Gestão Ambiental”, que realizar-se-á nos dias 15 á 21 de abril do presente ano.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei a minuta do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, 22 DE MARÇO DE 2004.

**NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

**Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm., Plan. e Fazenda**